



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pedra Lavrada
“Casa Egídio Gomes Barreto”
Mesa Diretora



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024.

ALTERA O ANEXO I DA RESSOLUÇÃO 02 DE 11 DE JUNHO DE 2018 E DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Casa Legislativa “Egídio Gomes Barreto, através da sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, coloca em apreciação a seguinte Resolução:

Art. 1º - O anexo I da Resolução 02 de 11 de junho de 2018, passa a vigorar conforme anexo I a essa resolução, reajustadas conforme Art. 6º Parágrafo Único da Resolução 02/2018.

Anexo I
Tabela de diárias

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA/PB	TABELA DIÁRIA INTEGRAL DE VIAGEM	EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018	VALOR CORRIGIDO PELO IPCA DE 01/2023 A 01/2024
DESTINO		VALOR	VALOR
BRASÍLIA/DF		R\$ 300,00	R\$ 411,77
CAPITAIS NORDESTINAS		R\$ 200,00	R\$ 274,93
DEMAIS CAPITAIS		R\$ 300,00	R\$ 411,77
CIDADES PARAIBANAS		R\$ 150,00	R\$ 205,89
CIDADES NORDESTINAS		R\$ 200,00	R\$ 274,93
CIDADES PARA FORA DO NORDESTE		R\$ 250,00	R\$ 343,14
FORA DO BRASIL		R\$ 500,00	R\$ 686,29

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pedra Lavrada
“Casa Egídio Gomes Barreto”
Mesa Diretora



Câmara Municipal de Pedra Lavrada - PB, em 26 de fevereiro de 2024.

João Marconi da Silva Buriti
Presidente

Andrezza Oliveira Dantas
1ª Secretária

José Gilson Ferreira dos Santos
2º Secretário